



Estado do Ceará
Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

ATA DA 2.ª (SEGUNDA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 2.º (SEGUNDO) PERÍODO EXTRAORDINÁRIO DA 1.ª (PRIMEIRA) SESSÃO LEGISLATIVA ANUAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE.

Aos 16 (dezesesseis) dia do mês de julho do ano de 2013 (dois mil e treze), a partir das 08:45 horas, reuniram-se os vereadores na Sede da Câmara Municipal, para a realização da 2.ª (segunda) Sessão Extraordinária do 2.º (segundo) Período Legislativo da 1.ª (primeira) Sessão Legislativa Anual da Câmara Municipal, sob a presidência do Vereador Heraldo de Holanda Guimarães e secretariada pelo Vereador Carlos Marcos de Sousa Nunes. Logo, foi verificada pela Sr. Secretário a presença de 15 (quinze) vereadores.

Em seguida, o Sr. Presidente solicitou ao Sr. Secretário que fizesse a leitura da Matéria do Expediente: **EMENDA MODIFICATIVA N.º 001/2013, DE 16 DE JUNHO DE 2013, AO PROJETO DE LEI N.º 058/2013, DE 08 DE JULHO DE 2013**, de autoria do vereador Carlos Marcos de Sousa Nunes, o qual “fica modificada a redação do art. 1º do referido Projeto.”

Passando para **ORDEM DO DIA**, o Sr. Presidente colocou em votação a modificação da ordem de votação dos projetos, o que foi acatado por unanimidade dos vereadores presentes. Logo tendo em vista a modificação da sequência em que os projetos seriam votados, o Sr. Presidente solicitou ao Sr. Secretário que fizesse a leitura dos pareceres das comissões a **EMENDA MODIFICATIVA N.º 001/2013, DE 16 DE JUNHO DE 2013, AO PROJETO DE LEI N.º 058/2013, DE 08 DE JULHO DE 2013**, de autoria do vereador Carlos Marcos de Sousa Nunes, o qual “fica modificada a redação do art. 1º do referido Projeto.” Logo após, o Sr. Presidente colocou em primeira discussão a referida emenda, sendo a mesma debatida pelos vereadores: Carlos Marcos de Sousa Nunes, José Lins



Estado do Ceará
Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

Guerra, José Arimatéia de Brito. Em seguida, a referida emenda foi posta em única votação, sendo a mesma aprovada por unanimidade dos vereadores presentes.

Logo após, o Sr. Presidente solicitou ao Sr. Secretário que fizesse a leitura dos pareceres das comissões ao **PROJETO DE LEI N.º 058/2013, DE 08 DE JULHO DE 2013**, de autoria do **Chefe do Poder Executivo Municipal**, o qual “*Autoriza o chefe do poder Executivo Municipal de Limoeiro do Norte a doar os terrenos que indicam e da outras providências.*” Em seguida, o Sr. Presidente colocou em primeira discussão o referido projeto de lei. No decorrer das discussões o vereador Carlos Marduque Silva Duarte, solicitou a dispensa de interstício regimental ao citado Projeto. Em seguida, o Sr. Presidente colocou em única discussão a solicitação do vereador Carlos Marduque. Discutiram os vereadores: Carlos Marcos de Sousa Nunes e José Lins Guerra. Em seguida, a referida solicitação foi posta em única votação, sendo aprovada por unanimidade dos vereadores presentes. Portanto, tendo em vista a aprovação da dispensa de interstício regimental, o Sr. Presidente colocou em única votação o citado Projeto de Lei, sendo o mesmo aprovado por unanimidade dos vereadores presentes em única votação.

Em seguida, o Sr. Presidente solicitou ao Sr. Secretário que fizesse a leitura dos pareceres das comissões ao **PROJETO DE LEI N.º 057/2013, DE 08 DE JULHO DE 2013**, de autoria do **Chefe do Poder Executivo Municipal**, o qual “*Autoriza o poder Executivo Municipal a Contratar Empréstimos financeiros Interno com a Caixa Econômica Federal visando o financiamento de contra partidas/desapropriações/fluxo de caixa e pagamento de credores do Município de Limoeiro do Norte e dá outras providências.*” Em seguida, o Sr. Presidente colocou o referido Projeto em discussão. Primeiramente, discutiu o vereador Marduque Duarte que solicitou a dispensa de interstício regimental ao citado projeto de lei. Em seguida, o Sr. Presidente colocou a solicitação feita pelo vereador Carlos Marduque em única discussão, no entanto, não houveram vereadores inscritos para discuti-la. Em seguida, a referida solicitação foi posta em única votação, sendo a mesma aprovada por unanimidade dos




Estado do Ceará
Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

vereadores presentes. Dando continuidade, o Sr. Presidente colocou o referido projeto de lei em única discussão, tendo em vista a aprovação da dispensa de interstício regimental. Discutiram o citado Projeto os vereadores: João Torres de Moura Filho, José Gilvan de Moura, José Arimatéia de Brito, Antônio Mauro da Costa, Francisco Holanda Craveiro, Geneziano de Sousa Martins, José Lins Guerra, Sebastião Maia de Andrade, Angela Maria Pereira da Silva, Heraldo de Holanda Guimarães. Em seguida, o Sr. Presidente colocou o referido projeto em única votação, sendo o mesmo rejeitado por sete (07) votos favoráveis e oito (08) votos contrários, incluindo o voto do Presidente.

Passando ao **EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA**, E por não haver mais nada a tratar, declarou encerrada a Sessão.

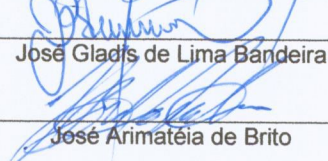

Heraldo de Holanda Guimarães
Presidente


Carlos Marcos de Sousa Nunes


Flauber Lima Honorato


José Lins Guerra


Francisco Holanda Craveiro


José Gladis de Lima Bandeira


José Arimatéia de Brito


Sebastião Maia de Andrade


Angela Maria Pereira da Silva


Carlos Marduque Silva Duarte


Antônio Mauro da Costa


Francisco Jussier Baltazar Costa


Geneziano de Sousa Martins


João Torres de Moura Filho


José Gilvan de Moura



Estado do Ceará
Câmara Municipal de Limoeiro do Norte
